



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A Nº 10/84

Teve lugar aos cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e quatro a décima sessão da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-4º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção do Sr. Dr. Olindo de Figueiredo.

A reunião principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ORDEM DO DIA:

- Reformulação dos Cadernos Eleitorais.

Antes da Comissão Nacional de Eleições fazer o pnto de situação relativamente ao assunto acima referido, o seu vogal, Dr. Orlando Vilela quiz deixar expresso o seu voto de pesar pela maneira com havia sido conduzida pela Comissão a campanha de sensibilização acerca da actualização do recenseamento eleitoral/84, mormente junto dos órgãos de comunicação social.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Dr. Assis Ferreira que apresentou ao plenário o ofício nº 169 de 4.06.84 da Direcção-Geral da Comunicação Social. Segundo o mesmo, contactados os jornais para a possível publicação dos fotolitos relativos à reformulação dos cadernos eleitorais foi explanado à Direcção-Geral que a publicação ficaria garantida desde que fosse pago o espaço ocupado, aduzindo-se razões várias para tal.

O Sr. Dr. Assis Ferreira adiantou ainda que em ralação à RTP e DRP estava tudo a postos para fazer surgir atempadamente o slogan nos ecrans e Rádio.

Em face da situação presente a Comissão Nacional de Eleições deliberou que através da Comunicação Social fosse dada uma previsão orçamental do trabalho a realizar na imprensa e simultaneamente oficiar ao Presidente da Assembleia da República solicitando autorização para o encargo daí adveniente.

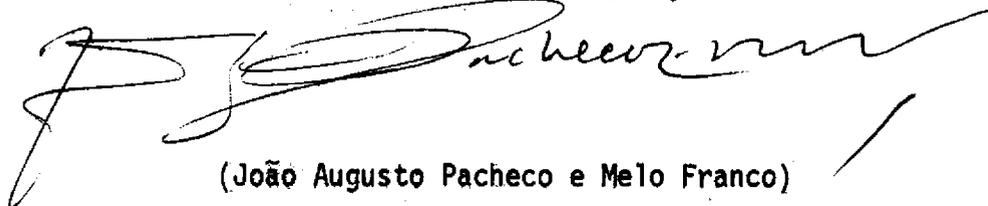
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.00 horas.

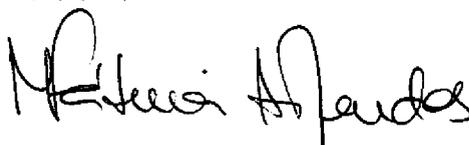
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)